



Plano de Atividades, Orçamento e Investimentos para o Exercício de 2026

Parecer do Conselho Fiscal

1. Introdução

Em conformidade com a legislação em vigor e no âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal procedeu à análise das demonstrações financeiras prospetivas que integram o Plano de Atividades, Orçamento e Investimentos (“PAO”) da Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (“RTP”) de 28 de outubro de 2025, bem como dos pressupostos, ajustamentos e explicitações nele efetuadas. O PAO compreende os instrumentos previsionais de gestão para o exercício de 2026, constituídos pelos pressupostos macroeconómicos, balanço, demonstração dos resultados por natureza, demonstração de fluxos de caixa, o plano de investimentos plurianual, e o grau de execução estimada do PAO 2025.

2. Responsabilidades

A preparação e apresentação do documento é da responsabilidade do Conselho de Administração da RTP, tendo em conta as linhas de orientação financeira, empresarial e macroeconómica estabelecidas pelo acionista Estado através das Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028 (“Orientações”) da Entidade do Tesouro e Finanças (“ETF”).

De acordo com o n.º 1 da Clausula 27ª do Contrato de Concessão do Serviço Público de Media (“CCSPM”), os Planos de Atividades e de Investimento e o Orçamento relativos à prestação do serviço público do ano seguinte são sujeitos a pareceres não vinculativos do Conselho Fiscal. A nossa análise consiste em verificar a aderência das projeções financeiras relativas ao PAO para o exercício de 2026, expressas na parte “8. Orçamento e Plano de Investimentos 2026-2028” e anexos face aos referenciais, linhas de orientação e pressupostos utilizados.

3. Apreciação

No PAO da RTP para o exercício de 2026 são elencadas as principais linhas de atuação da empresa tendo em conta as obrigações previstas no CCSPM e no projeto estratégico do Conselho de Administração, bem como as orientações de natureza financeira, empresarial e pressupostos macroeconómicos estabelecidos nas suprarreferidas Orientações da ETF.

O PAO 2026 integra um capítulo específico (8.), em que consta nomeadamente:

- Os pressupostos macroeconómicos de referência;
- As orientações financeiras da ETF para o triénio 2026-2028, incluindo a avaliação do



seu cumprimento;

- Os princípios gerais e os princípios financeiros de referência para 2026, incluindo a eficiência operacional, a otimização de gastos e a gestão dos recursos humanos;
- Os financiamentos existentes e o plano de investimentos previsto para o triénio 2026-2028;
- A indicação de aplicabilidade de plano de reestruturação ou de liquidação.

Constam ainda os seguintes instrumentos previsionais de gestão em anexo ao PAO 2026: balanço previsional, demonstração dos resultados previsional por natureza e demonstração de fluxos de caixa previsional, bem como o detalhe do plano de investimentos até 2028.

Do conjunto de elementos disponibilizados e tendo em consideração as Orientações para a elaboração do PAO 2026, a RTP prevê cumprir a generalidade das Orientações financeiras no exercício económico de 2026. Contudo, nos exercícios de 2027 e 2028, o cumprimento de diversas Orientações financeiras deverá encontrar-se prejudicado. Esta evolução negativa é explicada por um crescimento dos gastos superior ao dos rendimentos, sobretudo pela não atualização da Contribuição Audiovisual (“CAV”) durante o triénio apesar da manutenção de receitas comerciais, nomeadamente com publicidade, e pelo aumento dos gastos com o pessoal.

De acordo com as Orientações deve ser indicada a execução de 2023 e 2024. No PAO da RTP não é considerado o ano 2023, pelo que não cumpre esta orientação da ETF. A justificação para a não inclusão do ano 2023 é incluída no ponto 8.3. do PAO.

Destacamos o seguinte:

- a) O volume de negócios estimado para 2026 é de EUR 238,3 milhões, representando um ligeiro aumento face ao ano de 2025e (+1,3%; -EUR +3,0 milhões). Para a melhoria do volume de negócios em 2026, na componente de receitas comerciais, deverá contribuir a cobertura do Campeonato Mundial de Futebol FIFA de 2026. Cumpre em todos os anos a orientação a) da ETF.
- b) A evolução dos fornecimentos e serviços externos, em termos reais, face à evolução prevista do crescimento do volume de negócios não está em linha com a orientação d) da ETF, no ano 2026 e no triénio.
- c) Ao nível dos recursos humanos, está prevista uma variação líquida positiva de 74 trabalhadores em 2026 para um total de 1843, sendo esta dimensão aumentada em 2027 (+20) e 2028 (+10). O aumento dos gastos com o pessoal reflete essencialmente a previsão de atualização salarial e o aumento líquido de trabalhadores, incorporando, em 2026, os efeitos positivos do plano de saídas voluntário (PSV). Nos anos subsequentes os gastos



com o pessoal deverão crescer acima do aumento do volume de negócios, pelo que não cumpre, no triénio, com a orientação c) da ETF.

Salientamos que foi provisionado EUR 5,0 milhões em 2023 e EUR 0,5 milhões em 2024 para fazer face à primeira fase do PSV, concretizada apenas em 2025, sendo que as indemnizações a pagar não estão refletidas na rubrica de Gastos com o Pessoal no exercício de 2025. A inclusão deste efeito afetaria a análise de diversas orientações da ETF que têm como referência a perspetiva de gastos operacionais e de resultados.

- d) Os gastos operacionais ajustados pela inflação são estimados em EUR 222,1 milhões para 2026, representando uma diminuição face ao valor estimado para 2025 (EUR 226,0 milhões). Assim, prevê-se o cumprimento da Orientação b) definida pela tutela para o ano 2026, mas não é cumprido no triénio. O peso destes gastos operacionais no volume de negócios é estimado em 2026 em 93,2%, face a 96,1% em 2025e, refletindo uma melhoria da eficiência operacional, em linha com a Orientação e) da tutela.

Consequentemente, em termos operacionais (resultado operacional, líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor) – EBIT, é estimado alcançar um resultado positivo de EUR 2,3 milhões em 2026, invertendo a tendência estimada para 2025, que aponta para um resultado EUR -0,6 milhões. Nos exercícios seguintes, em 2027 e 2028, está previsto um resultado operacional de EUR -3,1 milhões e EUR -5,1 milhões, respetivamente. Assim, apenas é cumprida a orientação f) da ETF no ano 2026, dado que, nos anos 2027 e 2028 está previsto que os gastos operacionais deverão superar o volume de negócios.

Salientamos que no ponto 8.3. do PAO o Conselho de Administração considera que o nível de EBIT estimado no triénio 2026-2028 “compromete a sustentabilidade financeira” da RTP, posição com a qual o Conselho Fiscal concorda.

- e) O rácio do resultado operacional por trabalhador é prejudicado pela evolução negativa do resultado operacional e atendendo à evolução prevista do número de trabalhadores no triénio 2026-2028. Apesar da evolução positiva no ano 2026, não cumpre, no triénio, com a orientação h) da ETF.
- f) Ao nível do resultado líquido do período, a RTP estima atingir em 2026 um resultado negativo de EUR -3,0 milhões, ainda assim menos negativo do que a estimativa para 2025 de EUR -5,0 milhões. As estimativas para 2027 e 2028 também traduzem um resultado negativo de EUR -8,4 milhões e EUR -10,1 milhões, respetivamente. Cumpre a orientação g) da ETF no ano 2026, mas não cumpre no triénio.
- g) Atendendo à necessidade de investimento enquadrada, entre outros, na prestação de serviço público e cumprimento do plano estratégico, o plano de investimentos para o triénio 2026-2028 ascende a EUR 34,4 milhões. Neste âmbito destacamos a taxa de execução global dos investimentos em anos anteriores, nomeadamente em 2025e (76%), 2024 (50%),



2023 (58%) e 2022 (58%). Estes investimentos são indicados pela empresa como relevantes para o cumprimento da prestação do serviço público, estando justificados no PAO em linha com as disposições na Orientação i) da ETF.

- h) O Conselho de Administração estima que a dívida financeira deverá diminuir EUR 3,4 milhões (-3,7% 2028 vs. 2025) no triénio, mas com uma alteração estrutural da mesma com o peso da dívida de curto prazo a aumentar de 26% para 47%. Atendendo à fórmula de cálculo nas Orientações da ETF, a RTP prevê cumprir a orientação k) da tutela em 2026 e no triénio, apesar do aumento nominal em 2028. Destacamos que está previsto um reforço de capital de EUR 20,0 milhões em 2026 e de EUR 12,0 milhões em 2027.
- i) A evolução do ROE é limitada na sua interpretação pela evolução do capital próprio. Não obstante, o capital próprio deve melhorar, pela via de mecanismos de reforço de capital, ao mesmo tempo que é prevista uma diminuição significativa do resultado líquido. É nosso entendimento que não cumpre a orientação j) da ETF.
- j) De referir ainda que não chegou ao nosso conhecimento a existência de “pagamentos em atraso” (*arrears*), pelo que cumpre a orientação l) da ETF.
- k) O prazo médio de pagamentos previsto para 2026 é de 51 dias o que se traduz num aumento de 6,3% face a 2025e (48 dias), evidenciando ainda uma perspetiva de agravamento ao longo do triénio, pelo que não cumpre a orientação m) da ETF.
- l) O balanço previsional para 2026 apresenta um total de Ativo no montante de EUR 328,8 milhões (vs. 2025e +2,1%; EUR +6,8 milhões), um total de Passivo de EUR 309,6 milhões (vs. 2025e -4,5%; EUR -14,6 milhões), apresentando a RTP capitais próprios positivos de EUR 19,2 milhões que contrastam com o valor negativo estimado para 2025 de EUR -2,2 milhões.
- m) A demonstração dos fluxos de caixa inclui uma previsão de fluxos das atividades operacionais de EUR 10,9 milhões, que contrastam com os fluxos de caixa das atividades de investimento estimados em EUR -17,1 milhões, já incorporado uma verba proveniente de subsídios ao investimento e do resultado esperado com a alienação de ativos fixos tangíveis. Os fluxos das atividades de financiamento incluem o recebimento do subsídio destinado à reorganização e modernização da RTP de EUR 20,0 milhões.

4. Parecer

Com base no acompanhamento da atividade da empresa ao longo do exercício económico de 2025, nada chegou ao nosso conhecimento que indique que os pressupostos utilizados não constituem uma base razoável para as previsões apresentadas. Assim, é nosso entendimento que as demonstrações financeiras previsionais foram devidamente preparadas com base nos pressupostos identificados pela empresa e apresentadas de forma consistente com as políticas



contabilísticas normalmente adotadas pela RTP. No entanto, salientamos que os acontecimentos futuros frequentemente não ocorrem de forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Na análise da razoabilidade dos pressupostos e da evolução previsional dos resultados e da solidez financeira, destaca-se que está previsto pelo Conselho de Administração a acumulação de prejuízos de EUR 21,4 milhões no triénio 2026-2028. Estes resultados encontram-se significativamente condicionados por um crescimento dos gastos superior ao dos rendimentos, nomeadamente com o pessoal, e pela não atualização da CAV durante o triénio apesar da manutenção das receitas comerciais, nomeadamente as provenientes de publicidade. No total do capital próprio os prejuízos estimados absorvem integralmente a dotação de EUR 20 milhões destinada à reorganização e modernização da empresa, bem como parte dos EUR 14,3 milhões previstos para serem transferidos pela tutela em 2025 e 2027 que o Conselho de Administração justifica por conta do subfinanciamento do serviço público até 2003, sancionado pela Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia nas suas decisões de 2006 e 2011. Na 'Mensagem do Conselho de Administração' é destacado que os prejuízos previstos serão de natureza estrutural após 15 anos sucessivos de resultados positivos.

O Conselho Fiscal expressa reservas significativas quanto ao risco de que a trajetória previsional exigente que está vertida no PAO, em conjunto com a necessidade de obtenção das referidas dotações, comprometa a sustentabilidade financeira da RTP.

Sem afetar a opinião expressa nos parágrafos anteriores, destacamos que se mantém sem alteração o montante de EUR 150 milhões, relativo ao adiantamento efetuado pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (atual ETF), por conta da alienação do Arquivo Audiovisual.

Lisboa, 30 de outubro de 2025

O Conselho Fiscal

Victor Maurílio Silva Barros
(Presidente)

Lídia Martins Gonçalves Vasco Antunes
(Vogal)

José Carlos Rebelo Simões
(Vogal)